



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0364/2024

Em, 29 de abril de 2024

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR PARA JOVENS E UMA PARA IDOSOS NA ORLA DA PRAIA DO FORTE, NA ÁREA DESATIVADA DA PRAÇA DAS ÁGUAS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental e, ainda, em conformidade com o art. 141, § 2º, II da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio, o envio de expediente a Exmª Sra. Prefeita solicitando a implantação de uma academia popular para jovens e idosos na Orla da Praia do Forte, em área desativada da Praça das Águas.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2024.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A Orla da Praia do Forte, sem dúvidas, é uma das mais belas do País, devido as belezas naturais.

No passado, quando ainda na existência do parque das águas, atraia visitantes de diversos lugares do nosso País.

Atualmente, além da demolição da Praça das Águas realizada no passado, encontra-se abandonada e sem destinação adequada pelos governos, sendo até mesmo implantado área de mini golfe dentre outros projetos não aprovados pela população.

Entendemos que a implantação de academia popular além de contribuir para uma vida mais saudável e para a melhoria da qualidade de vida de seus usuários, ainda proporcionará a socialização da comunidade.

Assim, torna-se necessário que o Poder Executivo execute a Indicação solicitada.